

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento Verbal de nº 168**

Gabinete do Ver. **Carlos Alberto da Silva**,  
São Miguel/RN, 18 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de contratar um profissional que fique encarregado pela zeladoria do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo, "Cemitério Velho".

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo, que seja providenciado um zelador para o referido cemitério, visando proporcionar, um ambiente mais limpo e organizado.

Dito isso, a aquisição de tal profissional é de suma importância, tendo em vista que o cemitério é um local que produz muito mato, e sujeira.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
Vereador